

PORTARIA Nº10 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria de servidor,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições considerando o que lhe foi requerido, RESOLVE:

Art 1º CONCEDER ao servidor JOAQUIM BRANDÃO CARDOSO, lotado no CARGO DE GUARDA NOTURNO, MATRÍCULA 100695, DESDE A DATA DE 16/02/1976 A 16/02/1995. Averbação do tempo de contribuição, fornecido pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL- INSS/ Agência de Presidência social de Januária MG. Certificando que o interessado conta de tempo de contribuição (CT)= 1974 (um mil novecentos e setenta e quatro) dias de efetivo exercício, que corresponde a 5 anos(s), 4 meses(es) e 29 dias(s), conforme o (CTC)(Certidão de Tempo de Contribuição). Com aproveitamento para o PREVIJAN conforme certidões retromencionadas, para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regista-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 12 de fevereiro de 2026.



Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

Presidente